



## MUNICÍPIO DE SOCORRO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 021/2019/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de pisos intertravados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.**

#### PREÂMBULO

No dia dois do mês de abril de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Renata Herrera Zanon, Paulo Reinaldo de Faria e Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### **Empresas**

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

##### **Representantes**

Sérgio Euclides de Souza

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 05 (cinco) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou a Declaração da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, desta forma convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. **XVII** (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

O valor constante para o item 02 do lote 03 continha erro de multiplicação, sendo corrigido de ofício nos moldes estabelecidos no item 7.6 do edital.

7.6 – Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item e do lote, prevalecendo o unitário.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame para os lotes relacionados:

Item: 1	LOTE 1		
	Fase: Propostas		
	GUARANI INDUSTRIA, C	135002,5000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	GUARANI INDUSTRIA, C	122720,0000	Melhor Oferta
Item: 2	LOTE 2		
	Fase: Propostas		
	GUARANI INDUSTRIA, C	165572,5000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	GUARANI INDUSTRIA, C	150542,5100	Melhor Oferta
Item: 3	LOTE 3		
	Fase: Propostas		
	GUARANI INDUSTRIA, C	189427,5000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	GUARANI INDUSTRIA, C	172153,3800	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário à aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:



<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Classificação</b>
Item: 1       LOTE 1 GUARANI INDUSTRIA, C	Arrematado/Vencedor 122720,0000	1º Lugar
Item: 2       LOTE 2 GUARANI INDUSTRIA, C	Arrematado/Vencedor 150542,5100	1º Lugar
Item: 3       LOTE 3 GUARANI INDUSTRIA, C	Arrematado/Vencedor 172153,3800	1º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os lotes, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<b>Item</b>	<b>Empresa</b>	<b>Menor Preço</b>	<b>Valor Negociado</b>	<b>Situação</b>
1	GUARANI INDUSTRIA, C		122.720,0000	Melhor Oferta
2	GUARANI INDUSTRIA, C		150.542,5100	Melhor Oferta
3	GUARANI INDUSTRIA, C		172.153,3800	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do único credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	GUARANI INDUSTRIA, C	122.720,00	Arrematado/Vencedor
2	GUARANI INDUSTRIA, C	150.542,51	Arrematado/Vencedor
3	GUARANI INDUSTRIA, C	172.153,38	Arrematado/Vencedor



PMES
Nº

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os lotes deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 04/04/2019.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Sérgio Euclides de Souza

\_\_\_\_\_  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

-----  
SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

-----  
PAULO REINALDO DE FARIA

-----  
RENATA HERRERA ZANON